

LEI N° 3.133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Contribuição de Melhoria, regulada por esta lei, é estabelecida através do Código Tributário Municipal – Lei Municipal n.º 2.507, de 31 de dezembro de 2002, tem como fato gerador a valorização do imóvel em função da execução de obra pública que beneficie ou que tenha beneficiada, direta ou indiretamente, os imóveis privados ou de outros entes federados.

Art. 2º - A Contribuição de Melhoria será calculada em função do valor total da despesa realizada, ou pela base definida na presente Lei, respeitando o limite da valorização de cada imóvel.

Art. 3º - Será devida a Contribuição de Melhoria, no caso de valorização de imóveis de propriedade privada, ou de outros entes públicos, em virtude da execução pelo Município das seguintes obras públicas:

Pavimentação com paralelepípedos e colocação de meio fio, ambos de rocha granítica, nas seguintes ruas e avenidas do município:

I - Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, trecho situado entre a Rua Percival Brenner e Rua Osvaldo Aranha;

II - Rua Cícero Pires Brenner, trecho situado entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Clemenciano Barnasque;

III - Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt, trecho situado entre a Rua Cel. Emiliano Brum Pereira e a Rua Theófilo Pitelkow;

IV - Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt, trecho situado entre a Rua Theófilo Pitelkow e a Rua Mestre Joaquim – Músico;

V - Rua Tio Lautério, trecho situado entre a Rua Antônio José da Motta e a Av. XV de Novembro;

VI - Rua Percival Brenner, trecho situado entre a Rua Almerindo Borba e Rua Presidene Juscelino Kubitschek de Oliveira;

VII - Rua Ronay Lorentz Brenner, trecho situado entre a Rua Ricardo Pfeifer e a Rua Teobaldino Tatsch;

VIII - Rua Richuelo, trecho situado entre a Rua Adail Moreira da Cunha e o Lajeado do Calixto;

IX - Rua Adail Moreira da Cunha, trecho situado entre a Rua Riachuelo e a Rua Dr. Lauro Luchsinger Bulcão;

X – Rua Cel. Veríssimo, trecho situado entre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e a Rua Elpídio Ávila de Almeida;

XI – Rua Elpídio Ávila de Almeida, trecho situado entre a Rua Cel. Veríssimo e Rua Independência;

XII – Rua Theófilo Pitelkow, trecho situado entre a Rua Clarindo José Monteiro e a Av. Mal. Idelfonso de Moraes.

XIII – Rua José Cândido Ribas Ferreira, trecho situado entre a Rua João Thomaz Soares Leal e a Rua Independência;

XIV - Rua Plácido Gonçalves, trecho situado entre a Rua Ariadne Brum Pires e a Rua Toloredo Brum;

XV - Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Rua Floriano Peixoto Pinto e a Rua Chinoca Barnasque;

XVI - Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Rua Chinoca Barnasque e Av. Eugênio Simões Pires;

XVII - Rua Clarindo José Monteiro, trecho situado entre a Rua Theófilo Pitelkow e a Rua Ataídes Pontes;

XVIII – Rua Clarindo José Monteiro, trecho situado entre a Rua Ataídes Pontes e Rua Mestre Joaquim – Músico;

XIX - Rua Antão de Farias, trecho situado entre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e a Rua Elpídio Ávila de Almeida;

XX – Av. XV de Novembro, trecho situado entre a Rua Augusto Simões Pires e o Lajeado do Moinho.

Parágrafo Único – Outras obras de pavimentação e colocação de meio-fio realizadas durante a administração, ou que venha a ser realizadas poderão ser cobradas, obedecendo os critérios aqui fixados.

Art. 4º - No custo das obras públicas realizadas ou a serem realizadas, relacionadas no Parágrafo Único do Art. 3º, da presente Lei, para fins de ressarcimento ao erário, serão considerados tão somente o material utilizado e a mão de obra necessária a conclusão da mesma.

§ 1º - Considera-se material utilizado para fins de definição do caput, a pedra granítica e o meio-fio utilizados na obra.

§ 2º - Considera-se custo de mão de obra de que trata o caput, tão somente os serviços contratados para execução das mesmas.

Art. 5º - Contribuinte do tributo é o proprietário do imóvel, titular de seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, beneficiado ao tempo do lançamento do tributo, transmitindo-se a responsabilidade aos adquirentes e sucessores.

§ 1º - No caso de enfiteuse ou aforamento, o enfiteuta ou foreiro, respectivamente, respondem pelo tributo.

§ 2º - Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário.

§ 3º - Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou edificações, a Contribuição será lançada em nome de todos os condôminos, que serão responsáveis na proporção de suas quotas.

Art. 6º - A Contribuição de Melhoria tem como limite total a despesa realizada com a execução da obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Art. 7º - Para o cálculo da Contribuição de Melhoria, a Administração procederá da seguinte forma:

I – elaborará o memorial descritivo de cada obra e o seu orçamento detalhado de custo, observada as disposições do art. 4º;

II – delimitará, em planta própria, a zona de influência da obra, para fins de relacionamento de todos os imóveis que, diretamente, sejam por ela beneficiados;

III – relacionará, em lista própria, todos os imóveis que se encontrarem dentro da área delimitada na forma do inciso anterior, atribuindo-lhes um número de ordem;

IV – fixará, por meio de avaliação, o valor de cada um dos imóveis constantes da relação a que se refere o inciso III, podendo para tanto, utilizar-se dos valores que constarem do cadastro imobiliário fiscal;

V – estimará, por intermédio de novas avaliações, ou por critérios genéricos, o valor que cada imóvel agregou após a execução da obra, considerando a influência do melhoramento a realizar ou realizado na formação do valor do imóvel;

VI – lançará, na relação a que se refere o inciso III, em duas colunas separadas e na linha correspondente à identificação de cada imóvel, os valores fixados na forma do inciso IV e estimados na forma do inciso V;

VII – lançará, na relação a que se refere o inciso III, em outra coluna na linha de identificação de cada imóvel, a valorização decorrente da execução da obra, assim entendida a diferença, para cada imóvel, entre o valor estimado a forma do inciso V e o fixado na forma do inciso IV;

VIII – somará as quantias correspondentes a todas as valorizações, obtidas na forma do inciso anterior;

IX – definirá, de acordo com a valorização (inciso VII), qual será a proporção do custo da obra a ser recuperado através de cobrança da Contribuição de Melhoria;

X – calculará o valor da Contribuição de Melhoria devida pelos titulares de cada um dos imóveis constantes da relação a que se refere o inciso III, multiplicando o valor de cada valorização (Inciso VII) pelo índice ou coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado (inciso IX) pelo somatório das valorizações (inciso VIII);

Parágrafo Único – A parcela do custo da obra a ser recuperada não será superior à soma das valorizações, obtida na forma do inciso VIII deste artigo.

Art. 8º - Para efeitos do inciso II do artigo 7º, a zona de influência da obra será determinada em função do benefício direto que dela resultar para os titulares de imóveis nele situados.

1º - Serão considerados para efeitos da presente lei, como zona de influência, os imóveis que tenham testada ligadas as obras executadas ou a serem executadas pelo Município.

§ 2º - Imóveis beneficiados indiretamente por encontrarem-se encravados na zona de influência, terão seus valores atribuídos considerando o espaço de acesso aos mesmos.

§ 3º - No caso do § 2º, o valor correspondente será deduzido da área total do imóvel com testada para a melhoria executada ou a ser realizada.

Art. 9º - As cabeceiras das quadras, os cruzamentos de esquinas, as bocas de lobos, as canalizações de esgoto, os trabalhos de nivelamento dos terrenos necessários a boa execução das obras de que trata a presente Lei, serão custeadas pelo Município, não fazendo parte do custo a ser repassado aos proprietários.

Art. 10 - Na apuração da valorização dos imóveis beneficiados, as avaliações que se referem os incisos IV e V do artigo 7º serão procedidas levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua área, testada, finalidade de exploração econômica e outros elementos a serem considerados, isolada ou conjuntamente, mediante a aplicação de métodos e critérios usualmente utilizados na avaliação de imóveis para fins de determinação de seu valor venal.

§ 1º - Para as obras já realizadas, cuja cobrança de contribuição de melhoria estão sendo regradas pela presente legislação, é adotado a valorização padrão de imóvel de 20% (vinte por cento), tendo como base de cálculo o valor registrado no cadastro imobiliário do Município.

§ 2º - Para obras futuras a administração designará comissão especial para apuração da valorização dos imóveis beneficiados, na forma do caput, sendo obrigatória a participação de profissional da área de Engenharia na referida.

Art. 11 - Para cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração publicará edital, na forma usual, contendo, entre outros julgados convenientes, os seguintes elementos:

I - delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II - memorial descritivo do projeto;

III - orçamento total ou parcial do custo das obras;

IV - determinação da parcela do custo das obras a ser resarcida pela Contribuição de Melhoria com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 12 - Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis e de modo a justificar o início da

cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos.

Art. 13 - O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o valor da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o proprietário, diretamente ou por edital, do:

I - valor da Contribuição de Melhoria lançada;

II – referência à obra realizada e ao edital mencionado no artigo 10;

III - prazo para o seu pagamento, suas prestações, vencimentos e acréscimos incidentes;

IV - local do pagamento;

V – prazo para impugnação, conforme disposições do artigo 153, inciso II, do Código Tributário Nacional, com prazo de 30 (trinta) dias;

§ 1º - Considera-se efetivada a notificação pessoal quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante no cadastro imobiliário utilizado, pelo Município, para o lançamento do IPTU, ou ainda, quando realizado pessoalmente, firmado por protocolo.

§ 2º - Na ausência de indicação de endereço, na forma do parágrafo anterior, e de não ser conhecido, pela Administração, o domicílio do contribuinte, verificada a impossibilidade de entrega da notificação pessoal, o contribuinte será notificado do lançamento por edital, nele constando os elementos previstos dos incisos I a V do caput deste artigo.

Art. 14 – Os contribuintes, no prazo que lhes for concedido na notificação de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

II - o cálculo do índice atribuído, na forma do inciso X do artigo 7º;

III - o valor da Contribuição de Melhoria;

IV - o número de prestações.

Parágrafo Único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo tributário de caráter contencioso.

Art. 15 - A Contribuição de Melhoria será lançada em tantas parcelas mensais, iguais e consecutivas, de tal modo que o montante anual dos respectivos valores não exceda a 3% (três por cento) do valor atualizado do imóvel, incluída a valorização decorrente da obra, nos termos previstos no inciso V do artigo 7º, desta Lei.

§ 1º - As respectivas prestações serão lançadas em Reais e atualizadas anualmente pelo indexador dos tributos municipais, de forma a evitar a desvalorização de seu valor.

§ 2º - Poderá o contribuinte, através de termo de adesão, antecipar o pagamento de parcelas anuais, mesmo que para tanto ultrapasse o limite de 3% (três por cento) anual, de que trata o caput.

§ 3º - Com exceção única ao disposto no parágrafo anterior o contribuinte poderá parcelar em tantas parcelas anuais de forma a respeitar o limite estabelecido no caput do artigo, e ainda subdividir em parcelas mensais desde que o valor a ser pago por mês não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte Reais).

§ 4º - O contribuinte poderá optar:

I – pelo pagamento do valor total de uma só vez até a data do vencimento da primeira prestação com desconto de 20% (vinte por cento), incidente sobre o montante de seu débito, ou em qualquer tempo, quando por sua iniciativa resolver quitar o saldo remanescente, quando o desconto incidirá sobre o total liquidado.

II – pelo pagamento parcelado, em tantas parcelas quantas forem apuradas pelo descrito no caput deste artigo, considerando-se ainda o previsto no § 2º e 3º do presente.

III – O prazo para pagamento na forma do caput, parágrafos e incisos fica limitada ao prazo máximo de 06 (seis) anos.

Art. 16 - Pelo atraso no pagamento de prestações, ou o não cumprimento das mesmas, ensejarão as penalidades previstas nas legislações que regem os tributos municipais de São Sepé, inclusive quanto às cobranças judiciais.

Art. 17 - Ficam isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria os contribuintes que comprovarem serem beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Parágrafo Único – Será responsabilidade do próprio contribuinte a comprovação de que trata o caput do artigo.

Art. 18 – Serão aplicadas à Contribuição de Melhoria, no que couber, as normas constantes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal n.º 2.507, de 31 de dezembro de 2002, bem como a legislação federal pertinente.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que o lançamento e a cobrança do tributo dar-se-á somente a partir de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2010.

ARNO CLERI REINSTEIN SCHRÖDER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRO MARCELO BRUM
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial
em ____/____/2010*

SUMÁRIO

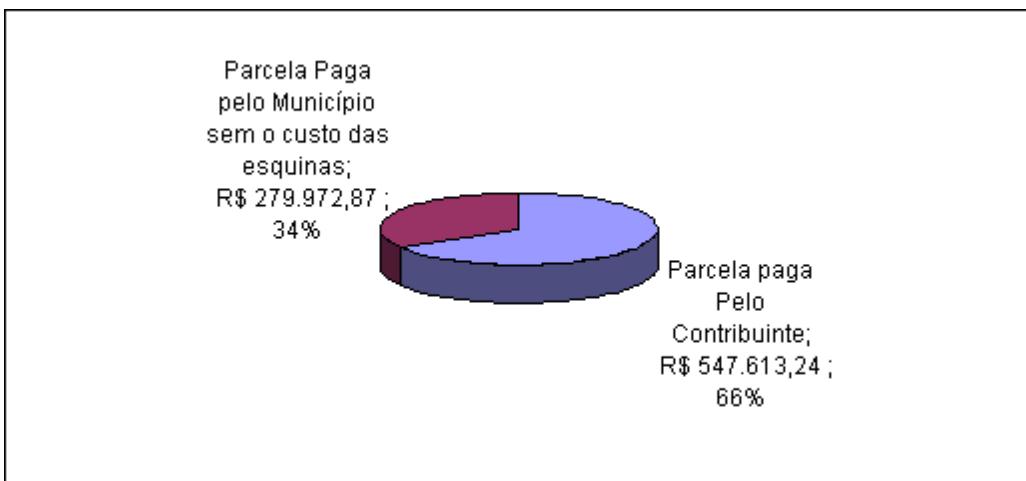
01. Av. 15 de Novembro, trecho situado entre a Rua Augusto Simões Pires e o Lajeado do Moinho;
02. Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, trecho situado entre a Rua Percival Brenner e Rua Osvaldo Aranha;
03. Rua Adail Moreira da Cunha, trecho situado entre a Rua Riachuelo e a Rua Dr. Lauro Luchsinger Bulcão;
04. Rua Antônio de Farias, trecho situado entre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e a Rua Elpídio Ávila de Almeida;
05. Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt, trecho situado entre a Rua Cel. Emiliano Brum Pereira e a Rua Theófilo Pitelkow;
06. Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt, trecho situado entre a Rua Theófilo Pitelkow e a Rua Ataídes Pontes;
07. Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt, trecho situado entre a Rua Ataídes Pontes e a Rua Mestre Joaquim – Músico;
08. Rua Cel. Veríssimo, trecho situado entre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e a Rua Elpídio Ávila de Almeida;
09. Rua Clarindo José Monteiro, trecho situado entre a Rua Theófilo Pitelkow e Rua Ataídes Pontes;
10. Rua Clarindo José Monteiro, trecho situado entre a Rua Ataídes Pontes e Rua Mestre Joaquim – Músico;
11. Rua Dr. Cícero Pires Brenner, trecho situado entre a Rua Clemenciano Barnasque e a Rua Visconde do Rio Branco;
12. Rua Dr. Ronay Brenner, trecho situado entre a Rua Ricardo Pfeifer e a Rua Teobaldino Tatsch;
13. Rua Elpídio Ávila de Almeida, trecho situado entre a Rua Cel. Veríssimo e Rua Antônio de Farias;
14. Rua Elpídio Ávila de Almeida, trecho situado entre a Rua Antônio de Farias e a Rua Humaitá;

15. Rua Elpídio Ávila de Almeida, trecho situado entre a Rua Humaitá e a Rua Independência;
16. Rua José Cândido Ribas Ferreira, trecho situado entre a Rua João Thomaz Soares Leal e a Rua Independência;
17. Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Av. Eugênio Simões Pires e a Rua Tio Lautério;
18. Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Rua Tio Lautério e a Rua Jorge Brum;
19. Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Rua Jorge Brum e a Rua Chinoca Barnasque;
20. Rua Pedro Carvalho Pedroso, trecho situado entre a Rua Chinoca Barnasque e a Rua Floriano Peixoto Pinto;
21. Rua Percival Brenner, trecho situado entre a Rua Almerindo Borba e Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira;
22. Rua Plácido Gonçalves, trecho situado entre a Rua Ariadne Brum Pires e a Rua Toloredo Brum;
23. Rua Richuelo, trecho situado entre o Lajeado do Calixto e a Rua Ariadne Brum Pires;
24. Rua Riachuelo, trecho situado entre a Rua Ariadne Brum Pires e a Rua Dr. Cícero Pires Brenner;
25. Rua Riachuelo, trecho situado entre a Rua Dr. Cícero Pires Brenner e a Rua Adail Moreira da Cunha;
26. Rua Tio Lautério, trecho situado entre a Rua Antônio José da Motta e a Av. 15 de Novembro;
27. Rua Theófilo Pitelkow, trecho situado entre a Av. Mal. Idelfonso de Moraes e a Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt;
28. Rua Theófilo Pitelkow, trecho situado entre a Rua Brasiliano Teixeira de Bittencourt e a Rua Clarindo José Monteiro.

RESUMO DOS VALORES GASTOS E VALORES ARRECADADOS NA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – PIMES

TRECHO	VALOR GASTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA	AREA	MEIO FIO
1	R\$ 43.777,73	R\$ 25.612,35	R\$ 18.165,38	1300,20	236,4
2	R\$ 28.309,06	R\$ 10.727,50	R\$ 17.581,56	840,78	155,7
3	R\$ 11.670,70	R\$ 10.356,50	R\$ 1.314,20	346,62	63,6
4	R\$ 40.587,16	R\$ 28.877,37	R\$ 11.709,79	828,74	150,68
5	R\$ 26.840,88	R\$ 7.815,06	R\$ 19.025,82	797,18	177,15
6	R\$ 24.242,40	R\$ 15.010,02	R\$ 9.232,38	720,00	160
7	R\$ 24.242,40	R\$ 15.156,69	R\$ 9.085,71	720,00	160
8	R\$ 12.787,02	R\$ 8.212,10	R\$ 4.574,92	379,78	69,05
9	R\$ 25.589,20	R\$ 15.004,35	R\$ 10.584,85	760	160
10	R\$ 24.413,71	R\$ 17.304,02	R\$ 7.109,69	725,09	159,36
11	R\$ 16.256,40	R\$ 13.195,24	R\$ 3.061,16	482,82	88,59
12	R\$ 56.366,11	R\$ 22.989,58	R\$ 33.376,53	1674,08	328,25
13	R\$ 29.310,32	R\$ 24.373,67	R\$ 4.936,65	870,52	156,85
14	R\$ 31.917,14	R\$ 31.067,23	R\$ 849,91	947,94	170,8
15	R\$ 12.520,19	R\$ 9.535,79	R\$ 2.984,40	162,25	29,5
16	R\$ 27.863,61	R\$ 21.832,76	R\$ 6.030,85	827,55	153,25
17	R\$ 18.611,09	R\$ 13.806,87	R\$ 4.804,22	552,75	100,5
18	R\$ 27.020,18	R\$ 24.448,43	R\$ 2.571,75	802,5	160,5
19	R\$ 41.195,25	R\$ 26.099,68	R\$ 15.095,57	787	157,4
20	R\$ 25.373,71	R\$ 18.674,35	R\$ 6.699,36	753,6	150,72
21	R\$ 27.843,41	R\$ 21.396,60	R\$ 6.446,81	826,95	149
22	R\$ 27.525,23	R\$ 14.741,84	R\$ 12.783,39	817,5	150
23	R\$ 40.625,41	R\$ 25.979,16	R\$ 14.646,25	1206,58	215,46
24	R\$ 26.962,94	R\$ 23.804,88	R\$ 3.158,06	800,8	145,6
25	R\$ 27.925,90	R\$ 12.114,04	R\$ 15.811,86	829,4	150,8
26	R\$ 30.222,19	R\$ 24.820,89	R\$ 5.401,30	828,74	150,68
27	R\$ 57.348,43	R\$ 41.886,49	R\$ 15.461,94	1703,25	378,5
28	R\$ 40.238,34	R\$ 22.769,78	R\$ 17.468,56	598	259,8
	R\$ 827.586,11	R\$ 547.613,24	R\$ 279.972,87	22890,62	4588,14

Esquinas:	4255,38 m ²	Gasto Total da Obra:	R\$ 913.815,50
Gasto:	R\$ 86.229,39	Margem Arrecadada:	59,90%
		Total Arrecadado:	R\$ 547.613,24
Área Pavimentada:	27146,00 m ²	Custo por m ² :	R\$ 33,67



SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PIMES

1. O Cálculo teve como base a orientação da CS Consultoria e Acessória e no Projeto de Lei desta Contribuição, bem como na Constituição Federal e Código Tributário Nacional.
2. Na tabela, os valores venais foram obtidos através do sistema AR.
3. Para Calcular o Valor Gasto por m², somou-se os valores gastos e dividiu-se pela quantidade de m²s calçados.
 - a. Custo da Obra: R\$ 913.815,50
 - b. Área Pavimentada (27146 m² - Somado a este as esquinas)
4. Para o Valor Venal após melhoria (Valor Venal Valorizado) somou-se 20% ao valor venal anterior.
5. Conforme Projeto de Lei e Código Tributário Nacional, o valor pago pelo contribuinte não pode ser maior que a valorização que resultou da obra, logo, para obter-se o valor da contribuição de melhoria paga pelo contribuinte, compara-se o valor gasto individualmente (testada x metade da largura da rua x valor gasto por m²) e a valorização do imóvel (valor venal após obra – valor venal cadastro) e adota-se o menor.
6. A Parcela de 3% que se trata na tabela é o limitante da parcela anual paga pelo contribuinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Venal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Test	Area Pav			
1	Maria Vieira	61840	R\$ 446,13	R\$ 2.230,67	R\$ 2.676,80	R\$ 80,30	R\$ 356,91	6	R\$ 2.777,78	15	82,5			
2	Elson Charão Braga	61850/91860	R\$ 2.592,59	R\$ 15.982,01	R\$ 19.178,41	R\$ 575,35	R\$ 2.074,07	5	R\$ 2.592,59	14	77			
3	Paulo Fontoura de Moraes	61870/61880/61890	R\$ 2.444,44	R\$ 15.561,73	R\$ 18.674,08	R\$ 560,22	R\$ 1.955,55	4	R\$ 2.444,44	13,2	72,6			
4	Helio Rossal	61900	R\$ 2.407,41	R\$ 12.647,68	R\$ 15.177,22	R\$ 455,32	R\$ 1.925,92	5	R\$ 2.407,41	13	71,5			
5	Antonio Ademar Pereira da Luz	61920	R\$ 2.592,59	R\$ 15.939,08	R\$ 19.126,90	R\$ 573,81	R\$ 2.074,07	5	R\$ 2.592,59	14	77			
6	Carmem Lúcia e Aurea Ferreira	61940	R\$ 653,52	R\$ 3.267,62	R\$ 3.921,14	R\$ 117,63	R\$ 522,82	6	R\$ 1.944,44	10,5	57,75			
7	Ergotino Gonçalves dos Santos	61950	R\$ 1.280,69	R\$ 6.403,44	R\$ 7.684,13	R\$ 230,52	R\$ 1.024,55	6	R\$ 3.703,70	20	110			
8	Jardelina da Silva	61960/61970	R\$ 1.159,63	R\$ 5.798,13	R\$ 6.957,76	R\$ 208,73	R\$ 927,70	6	R\$ 1.666,67	9	49,5			
9	Almeri Santos Ferreira	61980	R\$ 989,87	R\$ 4.949,36	R\$ 5.939,23	R\$ 178,18	R\$ 791,90	6	R\$ 1.777,78	9,6	52,8			
10	Paulo Gilberto Alves	41260	R\$ 741,92	R\$ 3.709,58	R\$ 4.451,50	R\$ 133,54	R\$ 593,53	6	R\$ 1.851,85	10	55			
11	Terezinha de Jesus Charão Vieira	65870	R\$ 1.699,83	R\$ 8.499,16	R\$ 10.198,99	R\$ 305,97	R\$ 1.359,87	6	R\$ 5.722,22	30,9	169,95			
12	Severiano Vaz de Lima	65880/65890/65900/65910	R\$ 5.328,32	R\$ 26.641,58	R\$ 31.969,90	R\$ 959,10	R\$ 4.262,65	6	R\$ 6.925,92	37,4	205,7			
13	Jovelino da Silva	65930	R\$ 1.212,18	R\$ 6.060,89	R\$ 7.273,07	R\$ 218,19	R\$ 969,74	6	R\$ 1.851,85	10	55			
14	José Waldemiro da Siulva Brum e Outro	65960	R\$ 230,69	R\$ 1.153,44	R\$ 1.384,13	R\$ 41,52	R\$ 184,55	6	R\$ 1.759,26	9,5	52,25			
15	Vilma Charão	65920	R\$ 1.589,71	R\$ 7.948,57	R\$ 9.538,28	R\$ 286,15	R\$ 1.271,77	6	R\$ 1.907,41	10,3	56,65			
16	Lucila Machado da Rosa	95970	R\$ 242,83	R\$ 1.214,15	R\$ 1.456,98	R\$ 43,71	R\$ 194,26	6	R\$ 1.851,85	10	55			
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 25.612,35				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 43.777,73	236,4	1300,2			
											Meio-fio			
											Area			

TRECHO 1

AV 15 DE NOVEMBRO
Trecho situado entre a Rua Augusto Simões Pires e o Lajeado do Moinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Ilo Santos da Silva	58900	R\$ 395,35	R\$ 1.976,76	R\$ 2.372,11	R\$ 71,16	R\$ 316,28	6	R\$ 4.436,36	24,4	131,76
2	Prefeitura Municipal de São Sepé	58910	R\$ 787,01	R\$ 3.935,03	R\$ 4.722,04	R\$ 141,66	R\$ 629,60	6	R\$ 4.090,91	22,5	121,50
3	Guiomar Pureza Borges	58920	R\$ 297,42	R\$ 1.487,11	R\$ 1.784,53	R\$ 53,54	R\$ 237,94	6	R\$ 1.818,18	10	54,00
4	Elton Garcia Borges	58840	R\$ 234,19	R\$ 1.170,97	R\$ 1.405,16	R\$ 42,15	R\$ 187,36	6	R\$ 1.818,18	10	54,00
5	Maria Eliete Silveira Santana	58850	R\$ 1.413,38	R\$ 7.066,90	R\$ 8.480,28	R\$ 254,41	R\$ 1.130,70	6	R\$ 1.818,18	10	54,00
6	Neli Brum Felix	53920	R\$ 1.321,74	R\$ 6.608,69	R\$ 7.930,43	R\$ 237,91	R\$ 1.057,39	6	R\$ 5.272,72	29	156,60
7	Vergilina Santos da Silva	53910	R\$ 1.059,19	R\$ 5.295,97	R\$ 6.355,16	R\$ 190,65	R\$ 847,36	6	R\$ 1.636,36	9	48,60
8	Vera Lucia Schirmer	54150	R\$ 1.063,57	R\$ 5.317,86	R\$ 6.381,43	R\$ 191,44	R\$ 850,86	6	R\$ 1.818,18	10	54,00
9	Lourdes Silveira da Silva	54030/54040	R\$ 1.836,36	R\$ 14.257,63	R\$ 17.109,16	R\$ 513,27	R\$ 1.469,09	4	R\$ 1.836,36	10,1	54,54
10	Almir Correa Machado	54050	R\$ 392,01	R\$ 1.960,05	R\$ 2.352,06	R\$ 70,56	R\$ 313,61	6	R\$ 1.836,36	10,1	54,54
11	Zila Leite Nunes	54060/54070	R\$ 1.927,27	R\$ 13.254,70	R\$ 15.905,64	R\$ 477,17	R\$ 1.541,82	4	R\$ 1.927,27	10,6	57,24
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 10.727,50				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 28.309,06	155,7	840,78
									Meio-fio	Area	

TRECHO 2

AV PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK
Trecho Situado entre a Rua Percival Brenner e a Osvaldo Aranha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Maria Divane P Saldanha e Ione Tormes	35990	R\$ 2.544,16	R\$ 12.720,78	R\$ 15.264,94	R\$ 457,95	R\$ 2.035,32	6	R\$ 2.752,52	15	81,75
2	Napoleão Evangelho Gazen	36000/84260	R\$ 1.835,02	R\$ 12.792,72	R\$ 15.351,26	R\$ 460,54	R\$ 1.468,01	4	R\$ 1.835,02	10	54,50
3	Rose Mary Neves Pereira	36010	R\$ 660,61	R\$ 12.594,38	R\$ 15.113,26	R\$ 453,40	R\$ 528,48	1	R\$ 660,61	3,6	19,62
4	Gladis Terezinha da Cunha Castro	40580	R\$ 2.752,52	R\$ 18.924,70	R\$ 22.709,64	R\$ 681,29	R\$ 2.202,02	4	R\$ 2.752,52	15	81,75
5	Ione Rodrigues Vaz	40600	R\$ 2.564,20	R\$ 12.821,00	R\$ 15.385,20	R\$ 461,56	R\$ 2.051,36	6	R\$ 3.670,03	20	109,00
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 10.356,50			Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 11.670,70	63,6	346,62
										Meio-fio	Area

TRECHO 3

RUA ADAIL MOREIRA DA CUNHA
 Trecho Situado entre a Rua Riachuelo e a Rua Dr. Lauro Luchsinger Bulcão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matr	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav						
1	Ieda Antonelli Becker	36150/874340/874330	R\$ 3.636,36	R\$ 39.016,29	R\$ 46.819,55	R\$ 1.404,59	R\$ 2.909,09	3	R\$ 3.636,36	13,5	74,25						
2	Paulo Vilmar Fernandes de Siqueira	36200	R\$ 300,96	R\$ 1.504,80	R\$ 1.805,76	R\$ 54,17	R\$ 240,77	6	R\$ 1.616,16	6	33,00						
3	Luiz Carlos Luz de Paula	26710	R\$ 2.693,60	R\$ 16.455,33	R\$ 19.746,40	R\$ 592,39	R\$ 2.154,88	5	R\$ 2.693,60	10	55,00						
4	Ilma de Andrade de Paula	26720	R\$ 3.232,32	R\$ 18.476,80	R\$ 22.172,16	R\$ 665,16	R\$ 2.585,86	5	R\$ 3.232,32	12	66,00						
5	Luiz Carlos Luz de Paula	26730	R\$ 2.693,60	R\$ 15.846,16	R\$ 19.015,39	R\$ 570,46	R\$ 2.154,88	5	R\$ 2.693,60	10	55,00						
6	Ireda Pereira de Pereira	26740 /26750	R\$ 2.693,60	R\$ 13.552,84	R\$ 16.263,41	R\$ 487,90	R\$ 2.154,88	6	R\$ 2.693,60	10	55,00						
7	Raulino Oliveira Machado	26760/26770	R\$ 3.474,74	R\$ 28.155,75	R\$ 33.786,90	R\$ 1.013,61	R\$ 2.779,80	3	R\$ 3.474,74	12,9	70,95						
8	Luiz Carlos Luz de Paula	27140	R\$ 3.054,48	R\$ 15.272,42	R\$ 18.326,90	R\$ 549,81	R\$ 2.443,59	6	R\$ 6.540,06	24,28	133,54						
9	Geni Rezende Fontoura	27150	R\$ 2.469,47	R\$ 12.347,33	R\$ 14.816,80	R\$ 444,50	R\$ 1.975,57	6	R\$ 3.232,32	12	66,00						
10	Félix Ribeiro da Silva	26960/26970	R\$ 1.856,15	R\$ 9.280,76	R\$ 11.136,91	R\$ 334,11	R\$ 1.484,92	6	R\$ 4.040,40	15	82,50						
11	Adão Figueiredo Carpes	26980/26990	R\$ 2.772,08	R\$ 13.860,40	R\$ 16.632,48	R\$ 498,97	R\$ 2.217,66	6	R\$ 6.734,00	25	137,50						
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 28.877,37				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 40.587,16	150,68						
											Meio-fio						
											Area						

TRECHO 4

RUA ANTÃO FARIAS

Trecho situadoentre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e a Rua Elpídio Avila de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matr	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	João Brizola Costa Siqueira	66590	R\$ 396,91	R\$ 1.984,53	R\$ 2.381,44	R\$ 71,44	R\$ 317,52	6	R\$ 4.545,45	30	135,00
2	Jaqueleine Alves Bitencourt	875100	R\$ 1.515,15	R\$ 17.568,87	R\$ 21.082,64	R\$ 632,48	R\$ 1.212,12	2	R\$ 1.515,15	10	45,00
3	Jorge Morais Bairros	874850	R\$ 285,54	R\$ 1.427,68	R\$ 1.713,22	R\$ 51,40	R\$ 228,43	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
4	Dalvi Teixeira Leite	875540	R\$ 285,54	R\$ 1.427,68	R\$ 1.713,22	R\$ 51,40	R\$ 228,43	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
5	João Reis de Morais Bairros	877500	R\$ 966,23	R\$ 4.831,15	R\$ 5.797,38	R\$ 173,92	R\$ 772,98	6	R\$ 2.159,09	14,25	64,13
6	Claudiomiro da Silva Ferreira	875850	R\$ 393,41	R\$ 1.967,07	R\$ 2.360,48	R\$ 70,81	R\$ 314,73	6	R\$ 2.159,09	14,25	64,13
7	Marilene de Jesus Silva dos Santos	66560	R\$ 1.529,48	R\$ 7.647,38	R\$ 9.176,86	R\$ 275,31	R\$ 1.223,58	6	R\$ 4.545,45	30	135,00
8	Maria de Fátima Silva Machado	878760	R\$ 422,35	R\$ 2.111,75	R\$ 2.534,10	R\$ 76,02	R\$ 337,88	6	R\$ 1.666,67	11	49,50
9	Mguel Odir Leites da Silva	875840	R\$ 422,35	R\$ 2.111,75	R\$ 2.534,10	R\$ 76,02	R\$ 337,88	6	R\$ 1.666,67	11	49,50
10	Luis Carlos de Rosso da Silva	878620	R\$ 442,48	R\$ 2.212,38	R\$ 2.654,86	R\$ 79,65	R\$ 353,98	6	R\$ 1.765,15	11,65	52,43
11	Daniela Kieling de Moraes Silveira	875200	R\$ 1.155,63	R\$ 5.778,17	R\$ 6.933,80	R\$ 208,01	R\$ 924,51	6	R\$ 3.787,88	25	112,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 7.815,06			Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 26.840,88	177,15	797,18
										Meio-fio	Area

TRECHO 5

RUA BRASILIANO TEIXEIRA DE BITENCOURT
Trecho situado entre a Cel Emiliano Brum Perera e a Rua Theófilo Pitelkow

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Venal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Noé Teixeira da Rosa	53510	R\$ 821,87	R\$ 4.109,35	R\$ 4.931,22	R\$ 147,94	R\$ 657,50	6	R\$ 2.651,51	17,5	78,75
2	Idalina Teixeira da Rosa	53620	R\$ 300,49	R\$ 1.502,44	R\$ 1.802,93	R\$ 54,09	R\$ 240,39	6	R\$ 2.651,51	17,5	78,75
3	Paulo de Jesus Trindade da Silveira	53500	R\$ 1.164,36	R\$ 5.821,81	R\$ 6.986,17	R\$ 209,59	R\$ 931,49	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
4	Zigomar Guedes de Oliveira	53610	R\$ 242,83	R\$ 1.214,15	R\$ 1.456,98	R\$ 43,71	R\$ 194,26	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
5	Zigomar Guedes de Oliveira	53490	R\$ 3.787,88	R\$ 29.986,34	R\$ 35.983,61	R\$ 1.079,51	R\$ 3.030,30	4	R\$ 3.787,88	25	112,50
6	Adroaldo Pereira Aires	55470	R\$ 922,53	R\$ 4.612,66	R\$ 5.535,19	R\$ 166,06	R\$ 738,03	6	R\$ 2.272,73	15	67,50
7	Heroína de Lima Aires e Adroaldo	55460	R\$ 1.700,88	R\$ 8.504,41	R\$ 10.205,29	R\$ 306,16	R\$ 1.360,71	6	R\$ 3.030,30	20	90,00
8	Irineu Umpierre e Marilene D Rodrigues	55230	R\$ 1.099,70	R\$ 5.498,50	R\$ 6.598,20	R\$ 197,95	R\$ 879,76	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
9	Adão Ibanes Silva Santos	86430/55240/8745300	R\$ 4.969,48	R\$ 24.847,42	R\$ 29.816,90	R\$ 894,51	R\$ 3.975,59	6	R\$ 5.303,03	35	157,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 15.010,02			Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 24.242,40	160	720,00
									Meio-fio	Area	

TRECHO 6

RUA BRASILIANO TEIXEIRA DE BITENCOURT
Trecho situado entre a Rua Theófilo Pitelkow e a Rua Ataides Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

Nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Não pode exceder Parcela Anual	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	João Sidnei Siqueira de Castro	54930	R\$ 1.260,89	R\$ 6.304,43	R\$ 7.565,32	R\$ 226,96	R\$ 1.008,71	6	R\$ 2.651,51	17,5	78,75
2	Rosiclei Barbieri	54920	R\$ 2.463,57	R\$ 12.317,87	R\$ 14.781,44	R\$ 443,44	R\$ 1.970,86	6	R\$ 2.651,51	17,5	78,75
3	Salete da Silva Zat	54910	R\$ 297,42	R\$ 1.487,11	R\$ 1.784,53	R\$ 53,54	R\$ 237,94	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
4	Vergílio Machado Carvalho	54760	R\$ 1.487,33	R\$ 7.436,63	R\$ 8.923,96	R\$ 267,72	R\$ 1.189,86	6	R\$ 5.303,03	35	157,50
5	Aldomar Aires de Moraes e Angela maria Figueiredo Lima	56750/876050/876060/56740	R\$ 3.712,12	R\$ 20.231,65	R\$ 24.277,98	R\$ 728,34	R\$ 2.969,69	5	R\$ 3.712,12	24,5	110,25
6	Delfino Ferreira Machado	53730	R\$ 1.514,83	R\$ 7.574,14	R\$ 9.088,97	R\$ 272,67	R\$ 1.211,86	6	R\$ 1.590,91	10,5	47,25
7	Marlene Mota	56640	R\$ 1.515,15	R\$ 14.673,72	R\$ 17.608,46	R\$ 528,25	R\$ 1.212,12	3	R\$ 1.515,15	10	45,00
8	Nali Oleques de Oliveira	56650	R\$ 673,71	R\$ 3.368,55	R\$ 4.042,26	R\$ 121,27	R\$ 538,97	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
9	Aristeu Guedes da Silveira	56460/56470	R\$ 2.231,68	R\$ 11.158,40	R\$ 13.390,08	R\$ 401,70	R\$ 1.785,34	6	R\$ 3.787,88	25	112,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 15.156,69			Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 24.242,40	160	720,00
										Meio-fio	Area

TRECHO 7

RUA BRASILIANO TEIXEIRA DE BITENCOURT
Trecho situado nentre a Rua Ataides Pontes e Rua Mestre Joaquim – Musico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Luiz Carlos Gomes Moreira	875140	R\$ 2.213,87	R\$ 11.069,35	R\$ 13.283,22	R\$ 398,50	R\$ 1.771,10	6	R\$ 4.962,96	26,8	147,40
2	Carlos Alberto Lima Soares	875170	R\$ 2.268,52	R\$ 30.622,65	R\$ 36.747,18	R\$ 1.102,42	R\$ 1.814,81	2	R\$ 2.268,52	12,25	67,38
3	Luiz Antônio Cunha dos Santos	26840	R\$ 951,94	R\$ 4.759,68	R\$ 5.711,62	R\$ 171,35	R\$ 761,55	6	R\$ 2.777,78	15	82,50
4	Dilmar Ritter Bassan	26850/26860	R\$ 2.777,78	R\$ 30.709,66	R\$ 36.851,59	R\$ 1.105,55	R\$ 2.222,22	3	R\$ 2.777,78	15	82,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:		R\$ 8.212,10				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 12.787,02	69,05	379,78
										Meio-fio	Area

TRECHO 8

RUA CEL VERÍSSIMO
 Trecho situado entre a Rua José Cândido Ribas Ferreira e Rua Elpidio Avila de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	João Feijo da Rocha Filho	55330	R\$ 1.479,29	R\$ 7.396,43	R\$ 8.875,72	R\$ 266,27	R\$ 1.183,43	6	R\$ 3.998,31	25	118,75	
2	Tecla Aparecida Cordeiro	55500	R\$ 1.599,33	R\$ 16.435,20	R\$ 19.722,24	R\$ 591,67	R\$ 1.279,46	3	R\$ 1.599,33	10	47,50	
3	Terezinha de Jesus Alves Martins	55340	R\$ 1.091,82	R\$ 5.459,08	R\$ 6.550,90	R\$ 196,53	R\$ 873,45	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
4	Otávio Machado	55360/55350	R\$ 1.294,96	R\$ 6.474,81	R\$ 7.769,77	R\$ 233,09	R\$ 1.035,97	6	R\$ 5.597,64	35	166,25	
5	Albino Cardoso da Silva	55510/55520	R\$ 1.599,33	R\$ 15.247,42	R\$ 18.296,90	R\$ 548,91	R\$ 1.279,46	3	R\$ 1.599,33	10	47,50	
6	Walter Gama do Nascimento	55760	R\$ 1.203,37	R\$ 6.016,83	R\$ 7.220,20	R\$ 216,61	R\$ 962,69	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
7	José Leandro Gonçalves Aires	55750	R\$ 1.197,75	R\$ 5.988,77	R\$ 7.186,52	R\$ 215,60	R\$ 958,20	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
8	Irene Oliveira da Silveira	55800/87340	R\$ 1.560,45	R\$ 7.802,25	R\$ 9.362,70	R\$ 280,88	R\$ 1.248,36	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
9	Pedro Edigar Oliveira Conceição	55740	R\$ 534,19	R\$ 2.670,97	R\$ 3.205,16	R\$ 96,15	R\$ 427,36	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
10	Paulo Cézar Sampaio Veleda	55730	R\$ 1.599,33	R\$ 18.488,09	R\$ 22.185,71	R\$ 665,57	R\$ 1.279,46	2	R\$ 1.599,33	10	47,50	
11	Paulo Roberto Sampaio Veleda	55720	R\$ 1.238,83	R\$ 6.194,13	R\$ 7.432,96	R\$ 222,99	R\$ 991,06	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
12	Luísa de Siqueira Pereira	879430	R\$ 605,72	R\$ 3.028,60	R\$ 3.634,32	R\$ 109,03	R\$ 484,58	6	R\$ 1.599,33	10	47,50	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 15.004,35						Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 25.589,20	160	760,00
										Meio-fio	Area	

TRECHO 9

RUA CLARINDO JOSÉ MONTEIRO
Trecho situado entre a Theófilo Pitelkow e a Rua Ataides Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	Cristóvão Moreira Veleda	56160/56170/56180	R\$ 3.054,75	R\$ 15.273,76	R\$ 18.328,51	R\$ 549,86	R\$ 2.443,80	6	R\$ 3.063,97	20	91,00	
2	Ciro da Silva dos Santos	56380/56390	R\$ 1.531,99	R\$ 34.639,35	R\$ 41.567,22	R\$ 1.247,02	R\$ 1.225,59	1	R\$ 1.531,99	10	45,50	
3	Norival da Souza Medeiros	56190	R\$ 1.531,99	R\$ 9.174,21	R\$ 11.009,05	R\$ 330,27	R\$ 1.225,59	5	R\$ 1.531,99	10	45,50	
4	Marlone de Souza Medeiros	56200	R\$ 1.110,96	R\$ 5.554,79	R\$ 6.665,75	R\$ 199,97	R\$ 888,77	6	R\$ 2.042,14	13,33	60,65	
5	Norival Rodrigues de Souza	56400	R\$ 2.042,14	R\$ 13.586,14	R\$ 16.303,37	R\$ 489,10	R\$ 1.633,71	4	R\$ 2.042,14	13,33	60,65	
6	Milton Pilar	880030	R\$ 212,86	R\$ 1.064,28	R\$ 1.277,14	R\$ 38,31	R\$ 170,28	6	R\$ 1.945,62	12,7	57,79	
7	Colégio Cap Emidio	56570/56580/56590	R\$ 6.127,94	R\$ 64.151,55	R\$ 76.981,86	R\$ 2.309,46	R\$ 4.902,35	3	R\$ 6.127,94	40	182,00	
8	Valdir Olinto Saldanha Neves	56560	R\$ 1.691,41	R\$ 8.457,04	R\$ 10.148,45	R\$ 304,45	R\$ 1.353,13	6	R\$ 6.127,94	40	182,00	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 17.304,02						Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 24.413,71	159,36	725,09
										Meio-fio	Area	

TRECHO 10

RUA CLARINDO JOSÉ MONTEIRO
Trecho situado entre a Rua Ataides Pontes e a Rua Mestre Joaquim Músico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	Volnei Teixeira	30770/30780	R\$ 1.376,26	R\$ 58.443,37	R\$ 70.132,04	R\$ 2.103,96	R\$ 1.101,01	1	R\$ 1.376,26	7,5	40,88	
2	Antonio Clesio Costa de Btencourt	84020	R\$ 5.722,60	R\$ 28.612,99	R\$ 34.335,59	R\$ 1.030,07	R\$ 4.578,08	6	R\$ 6.771,21	36,9	201,11	
3	Taudelino Félix da Silva	30800	R\$ 1.835,02	R\$ 14.073,32	R\$ 16.887,98	R\$ 506,64	R\$ 1.468,01	4	R\$ 1.835,02	10	54,50	
4	Vera Maria Motta Pacheco e Irmãos	84110	R\$ 1.503,34	R\$ 7.516,71	R\$ 9.020,05	R\$ 270,60	R\$ 1.202,67	6	R\$ 3.515,89	19,16	104,42	
5	Gelacy Machado Brum e Filhos	84100/875770	R\$ 2.758,03	R\$ 39.847,74	R\$ 47.817,29	R\$ 1.434,52	R\$ 2.206,42	2	R\$ 2.758,03	15,03	81,91	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:		R\$ 13.195,24							Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 16.256,40	88,59	482,82
										Meio-fio	Area	

TRECHO 11

RUA DR. CICERO PIRES BRENNER
Trecho situado entre a Rua Clemenciano Barnasque e a Rua Visconde do Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Carlos Alberto Ilha Dutra	43300	R\$ 475,27	R\$ 2.376,36	R\$ 2.851,63	R\$ 85,55	R\$ 380,22	6	R\$ 3.812,12	22,2	113,22
2	Vilmar Aires de Matos	43280	R\$ 2.263,83	R\$ 11.319,16	R\$ 13.582,99	R\$ 407,49	R\$ 1.811,07	6	R\$ 2.464,14	14,35	73,19
3	PRESIDIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	####	R\$ 24.246,44	141,2	720,12
4	Noé Rangel Pereira	48880/48890	R\$ 1.717,17	R\$ 17.710,96	R\$ 21.253,15	R\$ 637,59	R\$ 1.373,74	3	R\$ 1.717,17	10	51,00
5	Gilocia Seixas Vaz	48900	R\$ 556,05	R\$ 2.780,25	R\$ 3.336,30	R\$ 100,09	R\$ 444,84	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
6	Araci Santos da Rosa	48910	R\$ 1.888,89	R\$ 9.874,68	R\$ 11.849,62	R\$ 355,49	R\$ 1.511,11	5	R\$ 1.888,89	11	56,10
7	Maria Aldina Costa Correa	48930/48920	R\$ 1.717,17	R\$ 8.710,34	R\$ 10.452,41	R\$ 313,57	R\$ 1.373,74	5	R\$ 1.717,17	10	51,00
8	Valdir Cipriano Natel	48940	R\$ 1.717,17	R\$ 10.743,01	R\$ 12.891,61	R\$ 386,75	R\$ 1.373,74	4	R\$ 1.717,17	10	51,00
9	Evair Fernando de Rosso	48950	R\$ 2.404,04	R\$ 13.400,21	R\$ 16.080,25	R\$ 482,41	R\$ 1.923,23	5	R\$ 2.404,04	14	71,40
10	Giovani Coelho de Lima	48960	R\$ 1.196,15	R\$ 5.980,77	R\$ 7.176,92	R\$ 215,31	R\$ 956,92	6	R\$ 2.060,60	12	61,20
11	Airto Francisco Dalla Nora	48700	R\$ 2.404,04	R\$ 19.907,20	R\$ 23.888,64	R\$ 716,66	R\$ 1.923,23	3	R\$ 2.404,04	14	71,40
12	Vital Silveira Rodrigues	48790	R\$ 1.062,77	R\$ 5.313,83	R\$ 6.376,60	R\$ 191,30	R\$ 850,21	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
13	Maria Geneci do Nascimento Lopes	48800	R\$ 1.270,50	R\$ 6.352,51	R\$ 7.623,01	R\$ 228,69	R\$ 1.016,40	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
14	José Pazinato Weber	48810	R\$ 691,58	R\$ 3.457,91	R\$ 4.149,49	R\$ 124,48	R\$ 553,27	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
15	Maria Luisa Siqueira	48820	R\$ 675,65	R\$ 3.378,26	R\$ 4.053,91	R\$ 121,62	R\$ 540,52	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
16	Oscar Aires Rodrigues	48830	R\$ 1.317,99	R\$ 6.589,95	R\$ 7.907,94	R\$ 237,24	R\$ 1.054,39	6	R\$ 1.717,17	10	51,00
17	Luiz Rodrigues Dias	48850	R\$ 1.631,31	R\$ 10.120,90	R\$ 12.145,08	R\$ 364,35	R\$ 1.305,05	4	R\$ 1.631,31	9,5	48,45
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 22.989,58			Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 56.366,11	328,25	1674,08
										Meio-fio	Area

TRECHO 12

RUA DR. RONAY BRENNER

Trecho situado entre a Rua Ricardo Pfeifer e a Rua Teobaldino Tatsch

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Dilmar Ritter Bassan	26850/26860	R\$ 4.167,17	R\$ 30.709,66	R\$ 36.851,59	R\$ 1.105,55	R\$ 3.333,73	4	R\$ 4.167,17	22,3	123,77
2	Carlos Alberto Souto Saldanha	36190	R\$ 1.962,12	R\$ 16.017,13	R\$ 19.220,56	R\$ 576,62	R\$ 1.569,70	3	R\$ 1.962,12	10,5	58,28
3	Pasqual Brum Pereira	36170	R\$ 4.176,51	R\$ 27.786,84	R\$ 33.344,21	R\$ 1.000,33	R\$ 3.341,21	4	R\$ 4.176,51	22,35	124,04
4	Raulino Oliveira Machado	26760/26770	R\$ 4.428,78	R\$ 28.155,75	R\$ 33.786,90	R\$ 1.013,61	R\$ 3.543,03	4	R\$ 4.428,78	23,7	131,54
5	Não Cadastrado	sem cad	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ 4.671,71	25	138,75
6	Jorge Luiz Coelho Pitirini	36320	R\$ 2.242,42	R\$ 20.504,15	R\$ 24.604,98	R\$ 738,15	R\$ 1.793,94	3	R\$ 2.242,42	12	66,60
7	Arnaldo Pitirini	36210/36220	R\$ 3.472,42	R\$ 17.362,12	R\$ 20.834,54	R\$ 625,04	R\$ 2.777,94	6	R\$ 3.737,37	20	111,00
8	Vilmar Giuliani	36240/36230/36250	R\$ 3.924,24	R\$ 25.974,97	R\$ 31.169,96	R\$ 935,10	R\$ 3.139,39	4	R\$ 3.924,24	21	116,55
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 24.373,67				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 29.310,32	156,85	870,52
										Meio-fio	Area

TRECHO 13

RUA ELPÍDIO AVILA DE ALMEIDA
Trecho situado entre a Rua Cel Veríssimo e a Rua Antão Farias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Adão Figueiredo Carpes	26980/26990	R\$ 2.772,08	R\$ 13.860,40	R\$ 16.632,48	R\$ 498,97	R\$ 2.217,66	6	R\$ 2.896,46	15,5	86,03
2	Glauco Antonio Brum	27010	R\$ 1.868,69	R\$ 13.641,19	R\$ 16.369,43	R\$ 491,08	R\$ 1.494,95	4	R\$ 1.868,69	10	55,50
3	Jaci Pilar Ribas	27020/27030	R\$ 1.868,69	R\$ 13.201,65	R\$ 15.841,98	R\$ 475,26	R\$ 1.494,95	4	R\$ 1.868,69	10	55,50
4	BANRISUL	27040/27050	R\$ 1.868,69	R\$ 21.696,68	R\$ 26.036,02	R\$ 781,08	R\$ 1.494,95	2	R\$ 1.868,69	10	55,50
5	Dimas Silveira Pereira	27060	R\$ 1.868,69	R\$ 12.571,29	R\$ 15.085,55	R\$ 452,57	R\$ 1.494,95	4	R\$ 1.868,69	10	55,50
6	Gilvane Freitas Pereira	86940	R\$ 1.640,88	R\$ 8.204,42	R\$ 9.845,30	R\$ 295,36	R\$ 1.312,71	6	R\$ 1.850,00	9,9	54,95
7	Paulo Motta Evangelho	27070/27080	R\$ 3.718,68	R\$ 18.686,98	R\$ 22.424,38	R\$ 672,73	R\$ 2.974,95	6	R\$ 3.718,68	19,9	110,45
8	Getúlio Aires dos Santos	27160	R\$ 2.971,21	R\$ 14.856,05	R\$ 17.827,26	R\$ 534,82	R\$ 2.376,97	6	R\$ 3.083,33	16,5	91,58
9	José Pedro Cardoso Ilha	27240	R\$ 1.494,95	R\$ 9.066,93	R\$ 10.880,32	R\$ 326,41	R\$ 1.195,96	5	R\$ 1.494,95	8	44,40
10	Leoni da Silva Ilha	27230	R\$ 1.722,38	R\$ 8.611,89	R\$ 10.334,27	R\$ 310,03	R\$ 1.377,90	6	R\$ 1.868,69	10	55,50
11	Jorge Cassanata Della Pace	27220	R\$ 1.868,69	R\$ 10.875,98	R\$ 13.051,18	R\$ 391,54	R\$ 1.494,95	5	R\$ 1.868,69	10	55,50
12	Felício Freitas Pires	27210	R\$ 1.848,48	R\$ 9.242,38	R\$ 11.090,86	R\$ 332,73	R\$ 1.478,78	6	R\$ 2.055,55	11	61,05
13	João Félix Santos Pires	27260	R\$ 2.335,86	R\$ 25.463,28	R\$ 30.555,94	R\$ 916,68	R\$ 1.868,69	3	R\$ 2.335,86	12,5	69,38
14	Sérgio Sarzi Sartori	27200	R\$ 3.219,29	R\$ 16.096,47	R\$ 19.315,76	R\$ 579,47	R\$ 2.575,44	6	R\$ 3.270,20	17,5	97,13
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 31.067,23					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 31.917,14	170,8	947,94
										Meio-fio	Area

TRECHO 14

RUA ELPIDIO AVILA DE ALMEIDA
Trecho situadoente a Rua Antao Farias e a Rua Humaitá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Jorge Nei Pereira Vargas	27270	R\$ 3.275,69	R\$ 16.378,47	R\$ 19.654,16	R\$ 589,62	R\$ 2.620,56	6	R\$ 6.260,09	33,5	185,93
2	Jeorge Nei Pereira Vargas	27490/27500	R\$ 6.260,09	R\$ 31.693,65	R\$ 38.032,38	R\$ 1.140,97	R\$ 5.008,08	5	R\$ 6.260,09	33,5	185,93
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 9.535,79					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 12.520,19	29,5
										Meio-fio	Area

TRECHO 15

RUA ELPIDIO AVILA DE ALMEIDA
 Trecho situado entre a Rua Humaitá e a Rua Independência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	Transportes Argenta Ltda	27270	R\$ 1.241,87	R\$ 6.209,37	R\$ 7.451,24	R\$ 223,54	R\$ 993,50	6	R\$ 7.272,72	40	216,00	
2	Nildo Anilclar Argenta	36650/3666036670	R\$ 6.436,36	R\$ 74.904,76	R\$ 89.885,71	R\$ 2.696,57	R\$ 5.149,09	2	R\$ 6.436,36	35,4	191,16	
3	Elaine Dotto Ritter	28220	R\$ 4.090,91	R\$ 22.620,17	R\$ 27.144,20	R\$ 814,33	R\$ 3.272,72	5	R\$ 4.090,91	22,5	121,50	
4	Ilvone Fontanella	28340	R\$ 1.136,36	R\$ 16.180,07	R\$ 19.416,08	R\$ 582,48	R\$ 909,09	2	R\$ 1.136,36	6,25	33,75	
5	Assis Castanha da Silva	28230	R\$ 1.472,73	R\$ 9.839,62	R\$ 11.807,54	R\$ 354,23	R\$ 1.178,18	4	R\$ 1.472,73	8,1	43,74	
6	Onilvaldi Rosa de Souza	28240/28250	R\$ 1.454,54	R\$ 10.941,86	R\$ 13.130,23	R\$ 393,91	R\$ 1.163,64	4	R\$ 1.454,54	8	43,20	
7	Albertina Deloni Peterine	28350/28360	R\$ 1.636,36	R\$ 11.360,07	R\$ 13.632,08	R\$ 408,96	R\$ 1.309,09	4	R\$ 1.636,36	9	48,60	
8	Daniela Becker Argenta	28260	R\$ 2.181,82	R\$ 12.582,00	R\$ 15.098,40	R\$ 452,95	R\$ 1.745,45	5	R\$ 2.181,82	12	64,80	
9	Teresinha de Nossa Senhora Aires Figueira	28270	R\$ 2.181,82	R\$ 21.079,52	R\$ 25.295,42	R\$ 758,86	R\$ 1.745,45	3	R\$ 2.181,82	12	64,80	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 21.832,76				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)			R\$ 27.863,61	153,25	827,55
											Meio-fio	Area

TRECHO 16

RUA JOSÉ CANDIDO RIBAS FERREIRA
Trecho situado entre a Rua João Thomas Soares Leal e a Rua Independência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Lidiane Aires Curto e Janciane Aires Curto	30260	R\$ 3.090,94	R\$ 15.454,71	R\$ 18.545,65	R\$ 556,37	R\$ 2.472,75	6	R\$ 7.870,36	42,5	233,75
2	Valdeni Fontoura Ferreira	39330	R\$ 2.129,63	R\$ 11.588,71	R\$ 13.906,45	R\$ 417,19	R\$ 1.703,70	5	R\$ 2.129,63	11,5	63,25
3	Marcio Ataides da Silva	39340	R\$ 1.456,68	R\$ 7.283,40	R\$ 8.740,08	R\$ 262,20	R\$ 1.165,34	6	R\$ 1.481,48	8	44,00
4	Adão Francisco Lopes dos Santos	39460/39470	R\$ 1.851,85	R\$ 11.173,79	R\$ 13.408,55	R\$ 402,26	R\$ 1.481,48	5	R\$ 1.851,85	10	55,00
5	Geloi Francisco de Souza Leandro	39440/39450	R\$ 2.037,04	R\$ 23.190,49	R\$ 27.828,59	R\$ 834,86	R\$ 1.629,63	2	R\$ 2.037,04	11	60,50
6	Alcides Nunes da Silva	30110	R\$ 3.240,74	R\$ 22.565,17	R\$ 27.078,20	R\$ 812,35	R\$ 2.592,59	4	R\$ 3.240,74	17,5	96,25
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 13.806,87				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 18.611,09	100,5	552,75
										Meio-fio	Area

TRECHO 17

RUA PEDRO CARVALHO PEDROSO
 Trecho situado entre a Av Eugenio Simões Pires e a Rua Tio Lautério

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	Celi Machado Trindade	49770/877110	R\$ 2.693,60	R\$ 16.898,17	R\$ 20.277,80	R\$ 608,33	R\$ 2.154,88	4	R\$ 2.693,60	16	80,00	
2	Maria Araceli Pereira do Nascimento	49780	R\$ 1.706,48	R\$ 8.532,40	R\$ 10.238,88	R\$ 307,17	R\$ 1.365,18	6	R\$ 2.020,20	12	60,00	
3	Alessandro de Freitas Macedo	49790	R\$ 1.479,39	R\$ 7.396,97	R\$ 8.876,36	R\$ 266,29	R\$ 1.183,52	6	R\$ 1.683,50	10	50,00	
4	Aldemiro Carpes da Silva	49800/49810	R\$ 1.683,50	R\$ 11.756,70	R\$ 14.108,04	R\$ 423,24	R\$ 1.346,80	4	R\$ 1.683,50	10	50,00	
5	Therezinha de Jesus Silveira dos Santos	49820	R\$ 1.350,43	R\$ 6.752,16	R\$ 8.102,59	R\$ 243,08	R\$ 1.080,35	6	R\$ 1.936,03	11,5	57,50	
6	Aldomiro Gonçalves Dotto	49830	R\$ 2.843,49	R\$ 14.217,44	R\$ 17.060,93	R\$ 511,83	R\$ 2.274,79	6	R\$ 4.208,75	25	125,00	
7	Abel Correa de Mattos	39840/39850	R\$ 2.356,90	R\$ 22.784,25	R\$ 27.341,10	R\$ 820,23	R\$ 1.885,52	3	R\$ 2.356,90	14	70,00	
8	Valdenis Silva Bolzan	39820/39830	R\$ 1.969,70	R\$ 15.212,04	R\$ 18.254,45	R\$ 547,63	R\$ 1.575,76	4	R\$ 1.969,70	11,7	58,50	
9	Sabrina Silva Abaide	39790/39800	R\$ 2.020,20	R\$ 23.150,52	R\$ 27.780,62	R\$ 833,42	R\$ 1.616,16	2	R\$ 2.020,20	12	60,00	
10	Leonel Alves de Oliveira	39770/39780	R\$ 2.020,20	R\$ 17.723,47	R\$ 21.268,16	R\$ 638,04	R\$ 1.616,16	3	R\$ 2.020,20	12	60,00	
11	Helio Rodrigues	39760	R\$ 2.135,99	R\$ 10.679,97	R\$ 12.815,96	R\$ 384,48	R\$ 1.708,80	6	R\$ 2.239,06	13,3	66,50	
12	Julieta da Silva Leite	39750	R\$ 2.188,55	R\$ 19.496,65	R\$ 23.395,98	R\$ 701,88	R\$ 1.750,84	3	R\$ 2.188,55	13	65,00	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 24.448,43						Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 27.020,18	160,5	802,50
										Meio-fio	Area	

TRECHO 18

RUA PEDRO CARVALHO CARDOSO
Trecho situado entre a Tio Lautério e a Rua Jorge Brum

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Carlos Magno Pereira Brum	49660	R\$ 2.003,37	R\$ 21.621,40	R\$ 25.945,68	R\$ 778,37	R\$ 1.602,69	3	R\$ 2.003,37	11,9	59,50
2	Pedro José Saldanha Souto	49680	R\$ 1.692,30	R\$ 8.461,51	R\$ 10.153,81	R\$ 304,61	R\$ 1.353,84	6	R\$ 3.232,32	12	60,00
3	Orfilo Souza Machado	49690	R\$ 2.488,62	R\$ 12.443,09	R\$ 14.931,71	R\$ 447,95	R\$ 1.990,89	6	R\$ 3.232,32	12	60,00
4	Zeli Aires Trindade	49700/49710	R\$ 2.392,46	R\$ 11.962,30	R\$ 14.354,76	R\$ 430,64	R\$ 1.913,97	6	R\$ 3.232,32	12	60,00
5	Aparício de Oliveira	49720/49730/49740	R\$ 4.008,25	R\$ 20.041,25	R\$ 24.049,50	R\$ 721,49	R\$ 3.206,60	6	R\$ 4.848,48	18	90,00
6	André Aires Trindade	49750	R\$ 2.313,66	R\$ 11.568,30	R\$ 13.881,96	R\$ 416,46	R\$ 1.850,93	6	R\$ 3.232,32	12	60,00
7	Elio Leal da Silva	51930	R\$ 1.349,66	R\$ 6.748,30	R\$ 8.097,96	R\$ 242,94	R\$ 1.079,73	6	R\$ 3.636,36	13,5	67,50
8	Evilásio Abreu Cardoso	51920	R\$ 2.194,79	R\$ 10.973,96	R\$ 13.168,75	R\$ 395,06	R\$ 1.755,83	6	R\$ 3.232,32	12	60,00
9	Nilza Terezinha Morin dos Santos	51910	R\$ 1.543,88	R\$ 7.719,41	R\$ 9.263,29	R\$ 277,90	R\$ 1.235,11	6	R\$ 2.693,60	10	50,00
10	Antonio Pereira Moreira Dutra	51890/51900	R\$ 1.978,12	R\$ 9.890,58	R\$ 11.868,70	R\$ 356,06	R\$ 1.582,49	6	R\$ 2.693,60	10	50,00
11	Mario Cesar Roso	52030/877130	R\$ 2.962,96	R\$ 30.078,66	R\$ 36.094,39	R\$ 1.082,83	R\$ 2.370,37	3	R\$ 2.962,96	11	55,00
12	Reinaldo Soares	51880	R\$ 1.171,61	R\$ 5.858,05	R\$ 7.029,66	R\$ 210,89	R\$ 937,29	6	R\$ 6.195,28	23	115,00
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 26.099,68				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 41.195,25	157,4	787,00
									Meio-fio	Area	

TRECHO 19

RUA PEDRO CARVALHO PEDROSO
Trecho situado entre a Chinoca Barnasque e a Rua Floriano Peixoto Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Sérgio Luiz Santos Brum	86530	R\$ 2.022,35	R\$ 10.111,74	R\$ 12.134,09	R\$ 364,02	R\$ 1.617,88	6	R\$ 4.208,75	25	125,00
2	Jovita Soares Gomes	86600	R\$ 1.683,50	R\$ 8.450,11	R\$ 10.140,13	R\$ 304,20	R\$ 1.346,80	6	R\$ 1.683,50	10	50,00
3	José Paulo Freitas da Costa	86590	R\$ 1.683,50	R\$ 10.331,56	R\$ 12.397,87	R\$ 371,94	R\$ 1.346,80	5	R\$ 1.683,50	10	50,00
4	Alzira de Jesus da Cunha Gomes	877140/88640	R\$ 1.683,50	R\$ 12.111,19	R\$ 14.533,43	R\$ 436,00	R\$ 1.346,80	4	R\$ 1.683,50	10	50,00
5	Atanaide da Silva Halberstadt	88630	R\$ 271,50	R\$ 1.357,50	R\$ 1.629,00	R\$ 48,87	R\$ 217,20	6	R\$ 1.683,50	10	50,00
6	Francisco Trindade Machado	88620	R\$ 1.683,50	R\$ 11.209,99	R\$ 13.451,99	R\$ 403,56	R\$ 1.346,80	4	R\$ 1.683,50	10	50,00
7	Rubem Guedes da Silva	877160/877170	R\$ 3.691,20	R\$ 18.456,02	R\$ 22.147,22	R\$ 664,42	R\$ 2.952,96	6	R\$ 5.050,50	30	150,00
8	Mareluzza Silva Brum	65350/65360	R\$ 2.020,20	R\$ 14.041,11	R\$ 16.849,33	R\$ 505,48	R\$ 1.616,16	4	R\$ 2.020,20	12	60,00
9	João Armando da Fonseca	65340	R\$ 1.782,14	R\$ 8.910,72	R\$ 10.692,86	R\$ 320,79	R\$ 1.425,72	6	R\$ 2.020,20	12	60,00
10	Gilmar Ferreira Barcelos	65330	R\$ 264,07	R\$ 1.320,35	R\$ 1.584,42	R\$ 47,53	R\$ 211,26	6	R\$ 1.767,68	10,5	52,50
11	Gilmar Ferreira Barcelos	65370	R\$ 1.888,89	R\$ 12.379,22	R\$ 14.855,06	R\$ 445,65	R\$ 1.511,11	4	R\$ 1.888,89	11,22	56,10
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 18.674,35				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 25.373,71	150,72	753,60
									Meio-fio	Area	

TRECHO 20

RUA PEDRO CARVALHO PEDROSO
Trecho situado entre a Rua Chinoca Barnasque e a Rua Floriano Peixoto Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Neli Brum Felix	53920	R\$ 1.321,78	R\$ 6.608,89	R\$ 7.930,67	R\$ 237,92	R\$ 1.057,42	6	R\$ 1.775,25	9,5	52,73
2	Arlindo dos Santos	53930	R\$ 1.214,82	R\$ 6.074,10	R\$ 7.288,92	R\$ 218,67	R\$ 971,86	6	R\$ 1.831,31	9,8	54,39
3	Nilza Machado Rodrigues	53940/53950/53960	R\$ 1.999,49	R\$ 18.925,03	R\$ 22.710,04	R\$ 681,30	R\$ 1.599,59	3	R\$ 1.999,49	10,7	59,39
4	Donaciano Marques dos Santos	53970	R\$ 1.494,95	R\$ 9.041,53	R\$ 10.849,84	R\$ 325,50	R\$ 1.195,96	5	R\$ 1.494,95	8	44,40
5	Graciliano Lourenço da Rosa	53980	R\$ 1.344,87	R\$ 6.724,37	R\$ 8.069,24	R\$ 242,08	R\$ 1.075,90	6	R\$ 1.681,82	9	49,95
6	Maria da Anunciação Moreira dos Santos	53990	R\$ 616,08	R\$ 3.080,42	R\$ 3.696,50	R\$ 110,90	R\$ 492,87	6	R\$ 1.681,82	9	49,95
7	Júlio Dinagram Siqueira Penteado	54000/54010	R\$ 1.494,95	R\$ 9.983,43	R\$ 11.980,12	R\$ 359,40	R\$ 1.195,96	4	R\$ 1.494,95	8	44,40
8	Antonio José Rosa	54020	R\$ 1.308,79	R\$ 6.543,93	R\$ 7.852,72	R\$ 235,58	R\$ 1.047,03	6	R\$ 1.868,69	10	55,50
9	Arlindo dos Santos	59700	R\$ 1.719,42	R\$ 8.597,10	R\$ 10.316,52	R\$ 309,50	R\$ 1.375,54	6	R\$ 3.737,37	20	111,00
10	Dotali Pereira Alves	59710	R\$ 1.553,46	R\$ 7.767,28	R\$ 9.320,74	R\$ 279,62	R\$ 1.242,76	6	R\$ 2.148,99	11,5	63,83
11	Luiz Celso Ardanaz Silveira	59720	R\$ 1.303,51	R\$ 6.517,54	R\$ 7.821,05	R\$ 234,63	R\$ 1.042,81	6	R\$ 1.345,45	7,2	39,96
12	Ervino Bobrzik	59730	R\$ 1.962,12	R\$ 12.091,80	R\$ 14.510,16	R\$ 435,30	R\$ 1.569,70	5	R\$ 1.962,12	10,5	58,28
13	Amaro Dorneles	59740/59750	R\$ 1.494,95	R\$ 9.738,02	R\$ 11.685,62	R\$ 350,57	R\$ 1.195,96	4	R\$ 1.494,95	8	44,40
14	João Leicir Nunes Correa	59760	R\$ 1.279,72	R\$ 6.398,62	R\$ 7.678,34	R\$ 230,35	R\$ 1.023,78	6	R\$ 1.551,01	8,3	46,07
15	Hamilton Brum Bulcão	59770	R\$ 1.287,99	R\$ 6.439,97	R\$ 7.727,96	R\$ 231,84	R\$ 1.030,40	6	R\$ 1.775,25	9,5	52,73
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 21.396,90					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 27.843,41	149	826,95
										Meio-fio	Area

TRECHO 21

RUA PERCIVAL BRENNER

Trecho situado entre a Rua Almerindo Borba e a Av Presidente Jucelino Kubitschek de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Venal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Marcelo Cunha Becker	40410	R\$ 1.133,33	R\$ 5.666,64	R\$ 6.799,97	R\$ 204,00	R\$ 906,66	6	R\$ 5.505,05	30	163,50
2	Lizete Kurtz	40420	R\$ 1.039,79	R\$ 5.198,96	R\$ 6.238,75	R\$ 187,16	R\$ 831,83	6	R\$ 2.293,77	12,5	68,13
3	Antonio Cléo Medeiros	40430/40440	R\$ 2.293,77	R\$ 40.553,86	R\$ 48.664,63	R\$ 1.459,94	R\$ 1.835,02	2	R\$ 2.293,77	12,5	68,13
4	Marino Neves Prado	40460	R\$ 639,59	R\$ 3.197,93	R\$ 3.837,52	R\$ 115,13	R\$ 511,67	6	R\$ 2.018,52	11	59,95
5	Leanir Fantinel Bolzan	40450	R\$ 1.651,51	R\$ 14.290,71	R\$ 17.148,85	R\$ 514,47	R\$ 1.321,21	3	R\$ 1.651,51	9	49,05
6	Anizio Pozzati	32380	R\$ 1.290,58	R\$ 6.452,92	R\$ 7.743,50	R\$ 232,31	R\$ 1.032,47	6	R\$ 5.505,05	30	163,50
7	Roger Santos Wegner	40480	R\$ 1.188,22	R\$ 5.941,11	R\$ 7.129,33	R\$ 213,88	R\$ 950,58	6	R\$ 2.752,52	15	81,75
8	Helen Rosane Kurtz Gressler	40550	R\$ 5.505,05	R\$ 46.434,64	R\$ 55.721,57	R\$ 1.671,65	R\$ 4.404,04	3	R\$ 5.505,05	30	163,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 14.741,84				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 27.525,23	150	817,50
										Meio-fio	Area

TRECHO 22

RUA PLACIDO GONÇALVES
Trecho situado entre a Rua Ariadne Brum Pires e a Rua Toloredo Brum

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav	
1	Carlos Silveira Figueiredo	42560	R\$ 3.127,16	R\$ 15.635,82	R\$ 18.762,98	R\$ 562,89	R\$ 2.501,73	6	R\$ 5.341,68	28,33	158,65	
2	Alvino Paulo Giuliani	42580	R\$ 2.513,40	R\$ 14.947,54	R\$ 17.937,05	R\$ 538,11	R\$ 2.010,72	5	R\$ 2.513,40	13,33	74,65	
3	Terezinha Lucia dos Santos Ferreira	42590	R\$ 2.828,28	R\$ 23.177,04	R\$ 27.812,45	R\$ 834,37	R\$ 2.262,62	3	R\$ 2.828,28	15	84,00	
4	Jader Correa Brum	42600	R\$ 2.734,00	R\$ 27.164,15	R\$ 32.596,98	R\$ 977,91	R\$ 2.187,20	3	R\$ 2.734,00	14,5	81,20	
5	Antonio Aguinaldo Moraes dos Santos	42420	R\$ 801,36	R\$ 4.006,81	R\$ 4.808,17	R\$ 144,25	R\$ 641,09	6	R\$ 2.828,28	15	84,00	
6	Vasco Gauze	42370/42380/42390	R\$ 2.828,28	R\$ 30.209,62	R\$ 36.251,54	R\$ 1.087,55	R\$ 2.262,62	3	R\$ 2.828,28	15	84,00	
7	Jairo Alfama de Freitas e Outra	42430	R\$ 2.601,84	R\$ 13.009,21	R\$ 15.611,05	R\$ 468,33	R\$ 2.081,47	6	R\$ 2.828,28	15	84,00	
8	Nassir Gonçalves de Figueiredo	42450	R\$ 2.828,28	R\$ 24.701,12	R\$ 29.641,34	R\$ 889,24	R\$ 2.262,62	3	R\$ 2.828,28	15	84,00	
9	Rubens Scherer Dotto	42460	R\$ 2.828,28	R\$ 14.389,51	R\$ 17.267,41	R\$ 518,02	R\$ 2.262,62	5	R\$ 2.828,28	15	84,00	
10	Gustavo Ribeiro de Figueiredo	42470	R\$ 942,23	R\$ 4.711,17	R\$ 5.653,40	R\$ 169,60	R\$ 753,79	6	R\$ 2.394,61	12,7	71,12	
11	Emiliana da Silva Fagundes	42480	R\$ 1.375,95	R\$ 6.879,73	R\$ 8.255,68	R\$ 247,67	R\$ 1.100,76	6	R\$ 4.336,70	23	128,80	
12	Lizandro Druck Giuliani	874810	R\$ 570,09	R\$ 2.850,46	R\$ 3.420,55	R\$ 102,62	R\$ 456,07	6	R\$ 6.335,35	33,6	188,16	
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 25.979,16						Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 40.625,41	215,46	1206,58
									Meio-fio	Area		

TRECHO 23

RUA RIACHUELO
Trecho situado entre o Lajeado do Calixto e a Rua Ariadne Brum Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Leo Fantineli da Silva	40740/40750/84660/84680	R\$ 5.685,18	R\$ 43.643,57	R\$ 52.372,28	R\$ 1.571,17	R\$ 4.548,14	4	R\$ 5.685,18	30,7	168,85
2	Hugo Miguel Reck	40790	R\$ 2.833,33	R\$ 14.324,16	R\$ 17.188,99	R\$ 515,67	R\$ 2.266,66	5	R\$ 2.833,33	15,3	84,15
3	Alceomar Rodrigues dos Santos	40780	R\$ 2.259,26	R\$ 26.965,64	R\$ 32.358,77	R\$ 970,76	R\$ 1.807,41	2	R\$ 2.259,26	12,2	67,10
4	Almir Pinto Pires	40730	R\$ 2.111,11	R\$ 18.911,76	R\$ 22.694,11	R\$ 680,82	R\$ 1.688,89	3	R\$ 2.111,11	11,4	62,70
5	Cláudio Silva dos Santos	40830	R\$ 3.577,15	R\$ 17.885,75	R\$ 21.462,90	R\$ 643,89	R\$ 2.861,72	6	R\$ 3.888,89	21	115,50
6	Eliani Medianeira Mendonça Cabral	40870	R\$ 1.801,60	R\$ 9.008,00	R\$ 10.809,60	R\$ 324,29	R\$ 1.441,28	6	R\$ 2.777,78	15	82,50
7	Cláudio Amarino Santos Serpa	40880	R\$ 1.646,60	R\$ 8.233,01	R\$ 9.879,61	R\$ 296,39	R\$ 1.317,28	6	R\$ 1.851,85	10	55,00
8	Carlos Augusto Siqueira da Silva	40840	R\$ 1.112,87	R\$ 5.564,37	R\$ 6.677,24	R\$ 200,32	R\$ 890,30	6	R\$ 2.777,78	15	82,50
9	Dorivaldo Marin	40900/40910	R\$ 2.777,78	R\$ 17.989,92	R\$ 21.587,90	R\$ 647,64	R\$ 2.222,22	4	R\$ 2.777,78	15	82,50
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 23.804,88					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 26.962,94	145,6	800,80
											Meio-fio Area

TRECHO 24

RUA RIACHUELO

Trecho situado entre a Rua Ariadne Brum Pires e a Rua Dr Cicero Pires Brenner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Venal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Ivone Rodrigues Vaz	40600	R\$ 2.564,36	R\$ 12.821,81	R\$ 15.386,17	R\$ 461,59	R\$ 2.051,49	6	R\$ 3.703,70	20	110,00
2	José Everaldo Souza de Oliveira	40610	R\$ 2.228,44	R\$ 11.142,20	R\$ 13.370,64	R\$ 401,12	R\$ 1.782,75	6	R\$ 3.240,74	17,5	96,25
3	Adão Neri Ferreira da Silva	40620/879410	R\$ 1.851,85	R\$ 12.843,05	R\$ 15.411,66	R\$ 462,35	R\$ 1.481,48	4	R\$ 1.851,85	10	55,00
4	Nilva Mattos de Siqueira	84550	R\$ 1.351,85	R\$ 8.395,32	R\$ 10.074,38	R\$ 302,23	R\$ 1.081,48	4	R\$ 1.351,85	7,3	40,15
5	Paulo Sérgio Garcia Rodrigues	40640	R\$ 2.757,04	R\$ 13.785,20	R\$ 16.542,24	R\$ 496,27	R\$ 2.205,63	6	R\$ 3.703,70	20	110,00
6	Darcy Garcia Filho	40920	R\$ 1.360,50	R\$ 6.802,49	R\$ 8.162,99	R\$ 244,89	R\$ 1.088,40	6	R\$ 14.074,06	76	418,00
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 12.114,04				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 27.925,90	150,8	829,40
										Meio-fio	Area

TRECHO 25

RUA RIACHUELO

Trecho situado entre a Rua Dr Cicero Pires Brenner e a Rua Adail Moreira da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matricula	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Maria da Graça Kieling	39720/39730	R\$ 12.971,01	R\$ 64.855,03	R\$ 77.826,04	R\$ 2.334,78	R\$ 10.376,80	6	R\$ 14.925,91	80,6	443,30
2	Valderi Carpes da Silva	42170/42180	R\$ 2.740,13	R\$ 13.700,67	R\$ 16.440,80	R\$ 493,22	R\$ 2.192,11	6	R\$ 4.555,55	24,6	135,30
3	Telmo Brum Pontes	879880	R\$ 961,61	R\$ 4.808,06	R\$ 5.769,67	R\$ 173,09	R\$ 769,29	6	R\$ 2.592,59	14	77,00
4	Telmo Brum Pontes	42190/42200	R\$ 2.962,96	R\$ 32.724,65	R\$ 39.269,58	R\$ 1.178,09	R\$ 2.370,37	3	R\$ 2.962,96	16	88,00
5	Luiz Fredolino Gaspary	42210	R\$ 5.185,18	R\$ 48.242,38	R\$ 57.890,86	R\$ 1.736,73	R\$ 4.148,14	3	R\$ 5.185,18	28	154,00
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 24.820,89				Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 30.222,19	150,68	828,74
										Meio-fio	Area

TRECHO 26

RUA TIO ELAUTÉRIO
 Trecho situado entre a Rua Antonio José da Mota e a Av 15 de novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matr]	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Area Pav
1	Antonio Helio Guazina Prates	43600/43610	R\$ 6.363,63	R\$ 32.713,50	R\$ 39.256,20	R\$ 1.177,69	R\$ 5.090,90	5	R\$ 6.363,63	42	189,00
2	Rodrigo Aires da Silva	53590	R\$ 1.824,96	R\$ 9.124,82	R\$ 10.949,78	R\$ 328,49	R\$ 1.459,97	6	R\$ 3.712,12	24,5	110,25
3	Ari Lemos da Silva	53580	R\$ 1.515,15	R\$ 8.720,86	R\$ 10.465,03	R\$ 313,95	R\$ 1.212,12	5	R\$ 1.515,15	10	45,00
4	Guayton Pontes Martins	53650	R\$ 1.515,15	R\$ 10.903,82	R\$ 13.084,58	R\$ 392,54	R\$ 1.212,12	4	R\$ 1.515,15	10	45,00
5	Itamar da Silva Motta	53640	R\$ 1.666,67	R\$ 9.088,52	R\$ 10.906,22	R\$ 327,19	R\$ 1.333,33	5	R\$ 1.666,67	11	49,50
6	Geronimo Silveira	53630	R\$ 923,05	R\$ 4.615,26	R\$ 5.538,31	R\$ 166,15	R\$ 738,44	6	R\$ 1.363,64	9	40,50
7	Tania Jussara de Castro Neves	53570	R\$ 1.372,67	R\$ 6.863,35	R\$ 8.236,02	R\$ 247,08	R\$ 1.098,14	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
8	Nilva Rosso Silveira	86050	R\$ 343,44	R\$ 1.717,18	R\$ 2.060,62	R\$ 61,82	R\$ 274,75	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
9	Dulcina da Silva Trindade	43660/43670	R\$ 1.515,15	R\$ 8.016,81	R\$ 9.620,17	R\$ 288,61	R\$ 1.212,12	5	R\$ 1.515,15	10	45,00
10	Angelina Amélia Rosso da Rosa	53560	R\$ 1.515,15	R\$ 9.881,41	R\$ 11.857,69	R\$ 355,73	R\$ 1.212,12	4	R\$ 1.515,15	10	45,00
11	Angelina Amélia Rosso da Rosa	53540	R\$ 508,30	R\$ 2.541,48	R\$ 3.049,78	R\$ 91,49	R\$ 406,64	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
12	Elbio Fonseca Jardim	53530	R\$ 1.515,15	R\$ 8.255,22	R\$ 9.906,26	R\$ 297,19	R\$ 1.212,12	5	R\$ 1.515,15	10	45,00
13	Catarina da Silva Brum	53520	R\$ 1.223,44	R\$ 6.117,19	R\$ 7.340,63	R\$ 220,22	R\$ 978,75	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
14	Noé Teixeira da Rosa	53510	R\$ 821,87	R\$ 4.109,35	R\$ 4.931,22	R\$ 147,94	R\$ 657,50	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
15	Aldorina Lemos da Silva	66440	R\$ 1.778,26	R\$ 8.891,30	R\$ 10.669,56	R\$ 320,09	R\$ 1.422,61	6	R\$ 6.060,60	40	180,00
16	Ariovaldo Gomes Pereira	66450	R\$ 572,00	R\$ 2.859,99	R\$ 3.431,99	R\$ 102,96	R\$ 457,60	6	R\$ 1.515,15	10	45,00
17	Rita Teixeira Ferreira	66460	R\$ 1.515,15	R\$ 8.628,64	R\$ 10.354,37	R\$ 310,63	R\$ 1.212,12	5	R\$ 1.515,15	10	45,00

18	José Cipriano de Lima Machado	66470	R\$ 1.515,15	R\$ 9.472,84	R\$ 11.367,41	R\$ 341,02	R\$ 1.212,12	4	R\$ 1.515,15	10	45,00						
19	Anor Leite da Silva	66480	R\$ 1.289,48	R\$ 6.447,39	R\$ 7.736,87	R\$ 232,11	R\$ 1.031,58	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
20	Nilva Rosso Silveira	66490	R\$ 297,42	R\$ 1.487,11	R\$ 1.784,53	R\$ 53,54	R\$ 237,94	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
21	Nilva Rosso Silveira	66500	R\$ 1.515,15	R\$ 9.694,54	R\$ 11.633,45	R\$ 349,00	R\$ 1.212,12	4	R\$ 1.515,15	10	45,00						
22	Marilene Pontes Rangel	66570	R\$ 1.515,15	R\$ 8.777,87	R\$ 10.533,44	R\$ 316,00	R\$ 1.212,12	5	R\$ 1.515,15	10	45,00						
23	Carlos Erberto dos Santos Medeiros	66510	R\$ 911,38	R\$ 4.556,91	R\$ 5.468,29	R\$ 164,05	R\$ 729,11	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
24	Carlos Erberto dos Santos Medeiros	66520	R\$ 1.342,77	R\$ 6.713,86	R\$ 8.056,63	R\$ 241,70	R\$ 1.074,22	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
25	Idalina Teixeira da Rosa	66530	R\$ 809,14	R\$ 4.045,70	R\$ 4.854,84	R\$ 145,65	R\$ 647,31	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
26	Aldomar Vargas Aires	66540	R\$ 1.013,71	R\$ 5.068,54	R\$ 6.082,25	R\$ 182,47	R\$ 810,97	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
27	João Batista Rodrigues Castro	66550	R\$ 1.267,46	R\$ 6.337,31	R\$ 7.604,77	R\$ 228,14	R\$ 1.013,97	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
28	Aquiles de Deus Machado	88110	R\$ 1.515,15	R\$ 11.343,14	R\$ 13.611,77	R\$ 408,35	R\$ 1.212,12	4	R\$ 1.515,15	10	45,00						
29	Zila Terezinha Moraes	88480	R\$ 890,20	R\$ 4.450,99	R\$ 5.341,19	R\$ 160,24	R\$ 712,16	6	R\$ 1.818,18	12	54,00						
30	Marilene de Jesus Silva Santos Righi	66560	R\$ 1.515,15	R\$ 7.647,38	R\$ 9.176,86	R\$ 275,31	R\$ 1.212,12	6	R\$ 1.515,15	10	45,00						
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 41.886,49					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)		R\$ 57.348,43	378,5						
											Meio-fio						
											Area						

TRECHO 27

RUA THEÓFILO PITELKOW
Trecho situado entre a Av Mal Idelfonso de Moraes e a Brasiliano Teixeira de Bittencourt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SIMULAÇÃO DE CÁLCULO PIMES

nº	Contribuinte / Nome	Nº Matr	Valor da Contribuição de Melhoria	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Imóveis + Valorização	Parcela Anual (3%) sobre (Vvenal + Valorização)	Para Pgto a Vista Desc 20%	Nº de anos	Valor Gasto	Testada	Área Pav
1	Adroaldo Pereira Aires	55470	R\$ 922,53	R\$ 4.612,66	R\$ 5.535,19	R\$ 166,06	R\$ 738,03	6	R\$ 3.097,64	20	92,00
2	Nelci Assumpção de O Bonassa	55450	R\$ 321,26	R\$ 1.606,30	R\$ 1.927,56	R\$ 57,83	R\$ 257,01	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
3	Paulo César de Andrade Machado	55440	R\$ 1.070,38	R\$ 5.351,90	R\$ 6.422,28	R\$ 192,67	R\$ 856,30	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
4	Antonio Jocel Gomes Machado	55430	R\$ 1.469,03	R\$ 7.345,14	R\$ 8.814,17	R\$ 264,43	R\$ 1.175,22	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
5	Vítor Roberto Pereira Souza	55420	R\$ 343,44	R\$ 1.717,18	R\$ 2.060,62	R\$ 61,82	R\$ 274,75	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
6	Robson Aires de Oliveira	55410	R\$ 343,44	R\$ 1.717,18	R\$ 2.060,62	R\$ 61,82	R\$ 274,75	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
7	Renoir Rosa de Oliveira	55400	R\$ 1.548,82	R\$ 8.941,65	R\$ 10.729,98	R\$ 321,90	R\$ 1.239,06	5	R\$ 1.548,82	10	46,00
8	Dionir Pereira de Souza	55390	R\$ 321,26	R\$ 1.606,30	R\$ 1.927,56	R\$ 57,83	R\$ 257,01	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
9	Dionir Pereira de Souza	55380	R\$ 343,44	R\$ 1.717,18	R\$ 2.060,62	R\$ 61,82	R\$ 274,75	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
10	Rita de Cássia e Márcia M. de Oliveira	55370	R\$ 864,44	R\$ 4.322,22	R\$ 5.186,66	R\$ 155,60	R\$ 691,56	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
11	Otávio Machado	55350	R\$ 580,13	R\$ 2.900,65	R\$ 3.480,78	R\$ 104,42	R\$ 464,10	6	R\$ 3.097,64	20	92,00
12	João Brizola Costa Siqueira	66590	R\$ 396,91	R\$ 1.984,53	R\$ 2.381,44	R\$ 71,44	R\$ 317,52	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
13	Franco James Porto Albarnaz	66600	R\$ 835,72	R\$ 4.178,59	R\$ 5.014,31	R\$ 150,43	R\$ 668,57	6	R\$ 2.323,23	15	69,00
14	João Manoel Aires Souza	66610	R\$ 1.801,83	R\$ 9.009,17	R\$ 10.811,00	R\$ 324,33	R\$ 1.441,47	6	R\$ 2.447,14	15,8	72,68
15	João Carlos Aires Fernandes	66740/66750	R\$ 1.548,82	R\$ 9.626,56	R\$ 11.551,87	R\$ 346,56	R\$ 1.239,06	4	R\$ 1.548,82	10	46,00
16	Dirlar de Jesus Gonçalves Aires	66760	R\$ 1.548,82	R\$ 10.000,95	R\$ 12.001,14	R\$ 360,03	R\$ 1.239,06	4	R\$ 1.548,82	10	46,00

17	José Nicolau Bitencourt	66620/66630	R\$ 1.548,82	R\$ 8.705,96	R\$ 10.447,15	R\$ 313,41	R\$ 1.239,06	5	R\$ 1.548,82	10	46,00
18	Alcina Jacil Becker Bitencourt	66770	R\$ 1.548,82	R\$ 8.749,45	R\$ 10.499,34	R\$ 314,98	R\$ 1.239,06	5	R\$ 1.548,82	10	46,00
19	Vasco Pacheco da Rosa	66640	R\$ 932,87	R\$ 4.664,35	R\$ 5.597,22	R\$ 167,92	R\$ 746,30	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
20	André Nicolau Alves Bitencourt	66650	R\$ 1.238,83	R\$ 6.194,13	R\$ 7.432,96	R\$ 222,99	R\$ 991,06	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
21	Sérgio Ari Alves Bitencourt	66780	R\$ 1.548,82	R\$ 11.158,88	R\$ 13.390,66	R\$ 401,72	R\$ 1.239,06	4	R\$ 1.548,82	10	46,00
22	Vilson Oliveira Vasconcelos	66790	R\$ 297,42	R\$ 1.487,11	R\$ 1.784,53	R\$ 53,54	R\$ 237,94	6	R\$ 1.548,82	10	46,00
23	Vergilino Silveiro Aires	66660/66670/66680	R\$ 1.393,94	R\$ 14.873,26	R\$ 17.847,91	R\$ 535,44	R\$ 1.115,15	3	R\$ 1.393,94	9	41,40
Total de Contribuições Arrecadadas nesta Rua:			R\$ 22.769,78					Total Gasto na Obra de Melhoria (Não inclui esquinas)	R\$ 40.238,34	259,8	598,00
									Meio-fio	Area	

TRECHO 28

RUA THEÓFILO PITTELKOW
Trecho situado entre a Rua Clarindo José Monteiro e a Rua Brasiliano de Teixeira Bitencourt